



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

### INDICAÇÃO Nº 341/2025

O Vereador WILLIAN TEIXEIRA FRANCO (PP) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pinheiros/ES que **determine ao setor competente a realização de pequenas correções nas novas trincheiras instaladas nas vias públicas, de modo a garantir maior comodidade e acessibilidade aos ciclistas e às pessoas com deficiência (cadeirantes).**

### JUSTIFICATIVA

Durante o uso diário das vias, observou-se que as trincheiras verticais, no formato atual, podem **prender os pneus de bicicletas e cadeiras de rodas**, oferecendo risco de acidentes e dificultando a mobilidade. Uma pequena correção estrutural — como o ajuste de nivelamento ou fechamento parcial dos vãos — seria suficiente para garantir **segurança, conforto e acessibilidade universal**, atendendo a ciclistas, pedestres e cadeirantes.

Sabendo do **olhar sensível e comprometido de Vossa Excelência com as demandas da população**, especialmente aquelas voltadas à inclusão e mobilidade urbana, apresento esta solicitação na certeza de que será analisada com a devida atenção.

Câmara Municipal de Pinheiros/ES, 03 de novembro de 2025.

  
**Willian Teixeira Franco (PP)**  
Vereador Municipal

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 1250/2025  
Data: 03/11/2025 - Horário: 11:49  
Legislativo